

Publicado no D. O. E. nº 9294
Dia 19 / 09 / 14.



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 085/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE PROVOPAR ESTADUAL.

PROCESSO Nº 11.223.135-8


1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Beatriz dos Santos Pereira de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.073.079-99.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 12 de setembro de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**